



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 350, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2008, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Nome: MÉRCIA SURENE DE LIMA FERNANDES;

Cargo: Contador;

Matrícula no SIAPE: 112143;

Para: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL;

Cargo a ser ocupado: Função de Confiança;

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário; e

Processo: 48000.003062/2007-84.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.12.2007 - Seção 2.**